

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 1151/2004 de 28 de Dezembro de 2004

1 - Ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro e na alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2004/A, de 26 de Março, delego no director do Gabinete Técnico, Dr. Manuel Maria Gonçalves Antunes, competência para a prática dos actos mencionados no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de 10.000 euros.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

11 de Dezembro de 2004. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.